



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1688 - E-mail: seplan@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

**PORTARIA SEI Nº 07, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Secretário de Planejamento e Orçamento** da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 22 e 23 do Regimento da Reitoria,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Comissão para auxiliar a Secretaria de Planejamento e Orçamento na elaboração da **Carta de Serviços ao Usuário da UFCG**, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrem a referida comissão:

MEMBROS	SIAPE
OSCAR WILLIAM SIMOES COSTA	14602930
EMANUEL VARELA CARDOSO	10221530
GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA	17625805
ISAAC GEORGE DE ALMEIDA	1063231
EMANUELLA DOS SANTOS SILVA	3212212

**Art. 3º** Fica estabelecido os demais prazos e critérios contidos na **Portaria SEPLAN Nº 04, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022** (SEI nº 2767780).

(Assinado Eletronicamente)  
**VINICIUS FARIAS MOREIRA**  
Secretário de Planejamento e Orçamento  
SEPLAN/UFCG

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS MOREIRA, SECRETÁRIO (A)**, em 04/11/2022, às



17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2887628** e o código CRC **F102A9AA**.

---